



PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS
Grupo Parlamentar

Proposta de Lei n.º 4/XV/1.ª

Aprova o Orçamento do Estado para 2022

Proposta de Aditamento

TÍTULO I

Disposições gerais

Capítulo IX

Outras disposições

Artigo 191.º-A

Eliminação das portagens na A23

- 1- A partir de 1 de setembro de 2022 não são devidas taxas de portagens aos utilizadores de todos os lanços e sublanços da autoestrada A23, que integram os objetos das concessões definidas nas alíneas b) e c) do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 111/2011, de 28 de novembro.
- 2- Na defesa do interesse público o Governo procede à reversão para a gestão pública, no prazo de 120 dias após a publicação do presente diploma, da infraestrutura rodoviária referida no número anterior, passando a mesma a ser assumida pela IP- Infraestruturas de Portugal, S.A., sendo definido por diploma legal o montante e as condições de pagamento de eventual contrapartida a que haja lugar pelo cumprimento do disposto no presente número.

Assembleia da República, 29 de outubro de 2020

Os Deputados,

Paula Santos, Bruno Dias, Alma Rivera, Diana Ferreira, João Dias, Jerónimo de Sousa

Nota Justificativa: A introdução de taxas de portagens na autoestrada A23, uma SCUT, desvirtuou por completo o objetivo destas vias contruídas com o propósito de não terem custos para os utilizadores e de promoverem a mobilidade das populações. Os Governos do PS, PSD e CDS que implementaram ou mantiveram esta cobrança, prolongam um processo injusto que penalizou fortemente as populações dos distritos de Santarém, Portalegre, Castelo Branco e Guarda e fragilizou o aparelho produtivo destas regiões do interior do país. As consequências das restrições impostas à mobilidade das populações pela cobrança de portagens, as privações nos acessos a serviços públicos, o aumento dos custos de produção para as MPME e o isolamento ainda maior destes territórios em relação ao resto do país foram previstas e prevenidas pelo PCP que sempre se opôs à introdução deste mecanismo e à adoção do modelo "utilizador-pagador". O PCP esteve sempre ao lado das populações e dos micro, pequenos e médios empresários que desde a primeira hora e quase 10 anos depois continuam a exigir o fim das portagens na A23.

No momento presente, marcado pela degradação acelerada das condições de vida dos trabalhadores e do povo e pela ameaça de encerramento em massa de MPME, o PCP considera indispensável que se reponha a gratuitidade em toda a extensão da A23 de forma a dinamizar a atividade económica e devolver o direito à mobilidade das populações.